



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 124 , DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Município a receber em doação projeto de pavimentação asfáltica da Associação de Agricultores, Cultura e Turismo de Carlos Barbosa.

Art. 1º Fica o Município autorizado a receber em doação da Associação de Agricultores, Cultura e Turismo de Carlos Barbosa, projeto de pavimentação asfáltica com 2.432,80m de extensão, iniciando do asfalto existente na Comunidade do Cinco da Boa Vista (Cinco Baixo) até a "Ponte do Nicolodi", em São Rafael, no Quinto Distrito.

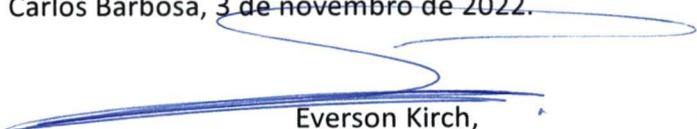
§ 1º O Município poderá optar pela execução do projeto ora doado, no todo ou em parte.

§ 2º O projeto e o licenciamento ambiental da obra, são partes integrantes desta Lei.

§ 3º O projeto mencionado no *caput* passa a ser de propriedade do Município, podendo ser alterado a critério do ente público, não cabendo ao doador qualquer reivindicação acerca de direitos e autoria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 3 de novembro de 2022.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 124 , DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

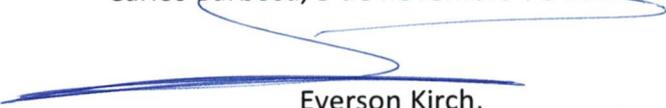
Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis, Projeto de Lei que solicita autorização para o Município a receber em doação projeto de pavimentação asfáltica da Associação de Agricultores, Cultura e Turismo de Carlos Barbosa – Recanto Bergamasco.

O projeto ora doado visa auxiliar o Executivo municipal na agilização de licitação para pavimentação asfáltica de um trecho de 2.432,80 metros, iniciando do asfalto existente no Cinco Baixo em direção à São Rafael, precisamente até a Ponte do Nicolodi, conforme manifestação e exposição de motivos da Associação através do Of. 03/2022, anexo.

Assim, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 3 de novembro de 2022.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.